



PORTARIA Nº.75, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO GINECOLOGISTA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 18, de 9 de março de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **KEDSON ABREU SOUZA** ao cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de março de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

1º	JOSE RIBEIRO DA SILVA
2º	LUCILANY DE JESUS LIRA
3º	FRANCELINE FIGUEIREDO PRANDO
4º	PABLO THAWANN RAMOS
5º	ARIELI PAULINA DE BRITO
6º	LILA GLEICE MOREIRA DO NASCIMENTO
7º	BRUNA THIESCA MORAIS ALVES
8º	ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA
9º	LEIDIANE MARIA SOUZA
10º	TANCREDO GOMES DA SILVA JUNIOR
11º	MICAELE DE SOUZA SILVA
12º	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
13º	VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI
14º	ROSILENE SOARES DOS SANTOS
15º	WERIKA SILVA COELHO
16º	LUIZ HENRIQUE TAVORA MICHEWSKI
17º	DABSON FERNAND ALVES COSTA
18º	ANA CAROLINA VIANA

IV- NUTRICIONISTA-EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MAICON LENON OTENIO DE BRITO

V- PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	WALISSON JUNIO MARTINS DA SILVA
2º	HELEN NUNES DE CARVALHO
3º	ZELMON BARBOSA DOS SANTOS

VI- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE
2º	BRUNO FELIPE MIZUBUTTI
3º	PAULO VICTOR DA ROSA
4º	AUGUSTO DONINI AKKARI

VII- PROFESSOR DE HISTÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JESSE GOMES DA SILVA
2º	FABIO ALVES JORGE
3º	GEYCE AIRES DA CRUZ

VIII- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ADRIANA CARDOSO DA SILVA FERREIRA
2º	RODRIGO ALVES DE SOUZ PIOVESAN

IX- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	AGNALDO DOS SANTOS
2º	MARLENE GONSALVES MAFESSONI
3º	CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO

X- PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º	MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA
3º	FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA
4º	SAVIO SORMANY SANTOS DE OLIVEIRA
5º	VALDECI OLIVEIRA DANIEL
6º	NAIR GELLER

XI- PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO
2º	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA
3º	SIDILEIA CHAVES DE SOUZA
4º	ERICA PATRICIA DA SILVA
5º	MARIANE DE SOUZA ROCHA
6º	PRISCILA BINATI LOPES

7º	SIRLENE PERUCHI PEREIRA
8º	IDONETE RODRIGUES DE FRANCA
9º	DEISIMAR FERREIRA DOS SANTOS
10º	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO
11º	LISIANE DA SILVA MENDES
12º	DELZA DA SILVA SANTOS
13º	MARIA GENI GOMES
14º	ELIENE RAMOS DA SILVA
15º	ARCILEI DA SILVA
16º	BRUNA GARCIA RODRIGUES
17º	FRANCISCA MURIELLE SOUSA SILVA
18º	FRANCISCA CLEIDIENE DOS SANTOS LIMA
19º	THIATIRA PIRES RAMOS SEGALA
20º	MARCIA ALVES DE SOUSA LARA
21º	ODILA NELCI KRAMPE DONAT
22º	ROSEMERI DE FATIMA CASSOL
23º	LORAINÉ FERREIRA DA SILVA
24º	DIONE PEREIRA BEZERRA
25º	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
26º	THAIS CAVALCANTI VIEIRA
27º	EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
28º	SIMONE GONCALVES DA SILVA
29º	CRISTINA VIOTTO JANUARIO
30º	REGIANE CRISTINA LEANDRO
31º	MARIA DA SILVA ARAUJO
32º	KILZA DA SILVA SOUSA
33º	ROSILENE RENI ALESSI SANTOS DA SILVEIRA
34º	JULIANA ANDRADE DE MACEDO
35º	TANIA MEIRE MELLO RIBEIRO
36º	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO
37º	RAYTIBY NATALIE CORDIRA DA SILVA
38º	FRANCIELI DA SILVA MORAIS
39º	NADIA FRITZ DE OLIVEIRA
40º	ELIZANIA SILVA MACIEL
41º	NAYARA SUELLEN DE MORAES
42º	MARIA DOS ANJOS RAMOS
43º	ELIZANGELA BATISTA FREITAS
44º	IVAN BARROS

XII-PSICÓLOGO-EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO
2º	TAINARA CRISTINA FERMIANO

Art. 3º Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2020 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 7 (sete) dias corridos implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 4º A aprovação no Processo Seletivo nº 01/2020 não gera direito à nomeação, uma vez que essa ocorrerá de acordo com a necessidade e a capacidade administrativa e financeira do município, observando-se para tanto, rigorosamente a lista de classificação final.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.75, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO GINECOLOGISTA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 18, de 9 de março de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **KEDSON ABREU SOUZA** ao cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº. 22, DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público nº. 01/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.432, de 6 de março de 2020, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias, sob a condução da Comissão de Organizadora designada pela Portaria nº 216, de 20 de setembro de 2019, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados dos aprovados para atuação nas seguintes áreas:

§1º AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I-USF 1-GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA/EQUIPE 1:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CLEONICE CARDOSO DA SILVA
2º	FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS
3º	CLEITON SILVA ARAUJO
4º	OZELIA DA SILVA SATHAR

II – USF 2-SENADOR JONAS PINHEIRO/EQUIPE 2:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

III – ZONA RURAL MICROÁREA 4-CHÁCARAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

III – ZONA RURAL MICROÁREA 8-LINHA ALTO JURUENA II:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

§ 2º AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	EDUARDA RIBEIRO DA SILVA
2º	HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ
3º	EDER RODES BARBOSA
4º	QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA
5º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÃO
6º	LUIS CREONE MAXIMIANO
7º	DANYELLE ZANCHIN DE SOUZA
8º	KELLY ALVES DE CARVALHO
9º	RICHARD GUSTAVO MARTINS FERNANDES

Art. 3º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação na forma do item 18.3 do edital regente do certame para apresentação dos documentos elencados no item 19, visando a posse e exercício do cargo público.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência dentro do prazo estipulado implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, conforme previsto no item 18.4 do edital do certame, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 4º A aprovação no Processo Seletivo Público nº 01/2019 não gera direito à nomeação, uma vez que essa ocorrerá de acordo com a necessidade e a capacidade administrativa e financeira do município, observando-se para tanto, rigorosamente a lista de classificação final.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17, DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os do-